Resolução nº : 12900/98
Protocolo nº : 175232/98
Origem : CARITAS DE CLEVELÂNDIA
Interessado : CARITAS DE CLEVELÂNDIA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Prestação de Contas referente ao Convênio celebrado entre a SECR E CARITAS DE CLEVELÂNDIA, relativo ao exercício de 1997, na importância de R$ 16.625,00 (dezesseis mil e seiscentos e vinte e cinco reais).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 1 de setembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente

CÓPIA